

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 131/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Tianguá-CE, 23 de maio de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA/NOME:		
CNPJ/CPF:		
TELEFONE: () / ()	E-MAIL:	
END:	Nº	
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:	CIDADE:
ESTADO:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO MACACÃO BABY: camiseta confeccionado em meia malha fio 30.1 mercerizada penteada na cor branca. Macacão em tecido de moletom 88% algodão e 12% poliéster na cor Cinza claro, contendo um bolso centralizado de 11cm x 11cm, contendo o brasão do município nas cores originais, em etiqueta PACH bordada em alta definição medindo 50mm de largura por 50mm altura, contornada com bordado computadorizado na cor branca logo abaixo uma impressão em serigrafia da palavra "BABY" na cor branca, na parte inferior do macacão, deverá conter uma	UND	1500			



	impressão em serigrafia em policromia com a estampa de tema infantil encaminhada pela secretaria de educação. Botões laterais e superiores na cor vinho, seis botões de pressão na parte de fraldas. Os tamanhos deverão seguir a grade solicitada pela secretaria de educação. Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material.				
02	SANDÁLIA EM COURO: cabedal sintético, forro em material LAMIN sintético, fivela para fixação, etiqueta composta em têxtil devidamente recortada em formato retangular com pleno ajuste a correia, na parte de trás da correia da sandália deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, palmilha em PLANTEX, espuma LAMIN SINT, solado externo em TR com borracha antiderrapante. (Tamanho variados de acordo com o levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação). Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material.	UND	1000		
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 23 de maio de 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20231805/01- SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0007.2.015 - Gestão e Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de consumo.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio.

1. DO OBJETO:

Contratação de uma empresa especializada para aquisição de fardamentos de acordo com as especificações para atender as necessidades da secretaria de educação, futuras e eventuais aquisições de fardamentos destinados aos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

Promover Educação de qualidade requer investir em todos os aspectos desde a infra-estrutura das escolas, qualificação de todos os profissionais da educação, material didático, transporte, alimentação escolar. O fardamento também é um elemento que contribui para a disciplina do aluno e para completar o seu vestuário. O fardamento além de distinguir e identificar o aluno da Rede Municipal de Ensino, assim justifica-se a aquisição dos produtos relacionados neste termo de referencia.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 15(dez) dias úteis a serem contados a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DO CONTRATO

Lindaurea Coelho Moita Moraes – CPF nº 380.497.243-87. Portaria de designação nº 002 de 02 de fevereiro de 2021 – responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado da secretaria de educação do município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

Item	Descrição	UNID	TOTAL
01	CONJUNTO MACACÃO BABY: camiseta confeccionado em meia malha fio 30.1 mercerizada penteada na cor branca. Macacão em tecido de moletom 88% algodão e 12% poliéster na cor Cinza claro,	UND	1500



	contendo um bolso centralizado de 11cm x 11cm, contendo o brasão do município nas cores originais, em etiqueta PACH bordada em alta definição medindo 50mm de largura por 50mm altura, contornada com bordado computadorizado na cor branca logo abaixo uma impressão em serigrafia da palavra "BABY" na cor branca, na parte inferior do macacão, deverá conter uma impressão em serigrafia em policromia com a estampa de tema infantil encaminhada pela secretaria de educação. Botões laterais e superiores na cor vinho, seis botões de pressão na parte de fraldas. Os tamanhos deverão seguir a grade solicitada pela secretaria de educação. Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material.		
02	SANDÁLIA EM COURO: cabedal sintético, forro em material LAMIN sintético, fivela para fixação, etiqueta composta em têxtil devidamente recortada em formato retangular com pleno ajuste a correia, na parte de trás da correia da sandália deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, palmilha em PLANTEX, espuma LAMIN SINT, solado externo em TR com borracha antiderrapante. (tamanho variados de acordo com o levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação). Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material.	UND	1000

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tianguá-Ce, 18 de maio de 2023.


Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação



ESTUDO PREMILIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de uma empresa especializada para aquisição de fardamentos de acordo com as especificações para atender as necessidades da secretaria de educação, futuras e eventuais aquisições de fardamentos destinados aos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Promover Educação de qualidade requer investir em todos os aspectos desde a infra-estrutura das escolas, qualificação de todos os profissionais da educação, material didático, transporte, alimentação escolar. O fardamento também é um elemento que contribui para a disciplina do aluno e para completar o seu vestuário. O fardamento além de distinguir e identificar o aluno da Rede Municipal de Ensino, assim justifica-se a aquisição dos produtos relacionados neste termo de referencia.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos como base no censo escolar do ano letivo de 2023.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30(trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Lindaurea Coelho Moita Moraes – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Viveane Barbosa Nunes
Viveane Barbosa Nunes

Técnica da Secretaria de Educação

DE ACORDO:

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação



Nº PROCESSO	20231805/01-SME	DATA	18/05/2023
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação de uma empresa especializada para aquisição de fardamentos de acordo com as especificações para atender as necessidades da secretaria de educação, futuras e eventuais aquisições de fardamentos destinados aos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino do município de Tianguá-CE.		

Termo de Referência

Projeto Básico



Secretária Municipal

.....

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	



LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)	
Tianguá, ___/___/___	